



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

AUTOR: Vereador Jussiene Dantas Pereira.

Ementa: *Denomina a Quadra de Esportes da Comunidade Caatinga Grande e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

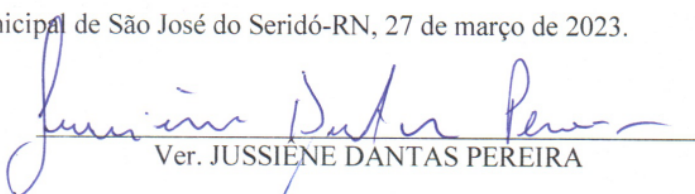
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica denominada "FRANCISCO MANOEL DA SILVA" a Quadra de Esportes da Comunidade Caatinga Grande.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 27 de março de 2023.


Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA

APROVADO (A)

Por unanimidade em 1ª discussão
Na 6ª Sessão ordinária Realizada
em data de 03 / 04 / 2023
Sala das Sessões 03 de abril de 2023

APROVADO (A)

Por unanimidade em 2ª discussão
Na 7ª Sessão ordinária Realizada
em data de 10 / 04 / 2023
Sala das Sessões 10 de abril de 2023



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco Manoel da Silva, popularmente conhecido como Chico Matias, dedicou sua vida ao desenvolvimento da Comunidade Caatinga Grande, buscando benfeitorias essenciais para a comunidade, a exemplo da instalação da energia elétrica, de adutoras, cisternas e fomento à caprinocultura.

Além disso, muito contribuiu para os projetos sociais e esportivos da Fazenda Seridó, fazendo-se justo e necessário o reconhecimento dos seus esforços e do legado por ele deixado, o que motivou o presente projeto de lei, nomeando a Quadra de Esportes da Comunidade Caatinga Grande em sua homenagem.

Assim, pedimos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 27 de março de 2023.


Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA